



ATA DA QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA (430ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DO BIÊNIO 2025-2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN. AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025), ÀS 8H:30MIM REUNIU-SE ESTA EDILIDADE SOB A PRESIDÊNCIA DO NOBRE VEREADOR ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, 1º SECRETÁRIO VEREADOR RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA, 2º SECRETÁRIO ANTONIO LAETE OLIVEIRA E SOUZA, E DEMAIS VEREADORES, ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA, ANTONIO MARCOS DE CARVALHO, ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA, FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA, JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES, LUÍS CARLOS FERNANDES TARGINO, MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS, PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES E RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR. EM NÚMERO DE 12 (DOZE) VEREADORES PRESENTES. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO, E CONVIDA A TODOS PARA QUE EM POSIÇÃO DE RESPEITO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO HINO DO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO VEREADOR FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, REGISTRA A PRESENÇA DO ASSESSOR JURÍDICO SR. RANSWAGNER CARDOSO DE NORONHA, E SOLICITA AO 2º SECRETÁRIO VEREADOR LAETE OLIVEIRA EFETUAR A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE É DISPONIBILIZADO AOS SENHORES VEREADORES. MATÉRIAS PARA SEREM DESPACHADAS E ENCAMINHADAS AS COMISSÕES: PROJETO DE LEI Nº 113/2025 – DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA TUCUMÃ APODI, NO CALENDÁRIO TURÍSTICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APODI/RN. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB); PROJETO DE LEI Nº 114/2025 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2276/2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR "PESCA SUSTENTÁVEL NO CAMPO", E UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB); PROJETO DE LEI Nº 115/2025 – INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR EDNARTE SILVEIRA (MDB); PROJETO DE LEI Nº 116/2025 – DISPÕE SOBRE POLÍTICAS MUNICIPAL PARA RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO DA CAATINGA E PROGRAMA MUNICIPAL PARA "RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO DA CAATINGA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO ADRIANE



(PSDB). MATÉRIAS PARA SEREM APRECIADAS / VOTADAS / ENCAMINHADAS: PROJETO DE LEI Nº 025/2025 – INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CUIDADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO APODI-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR JAILSON FERREIRA (PT); PROJETO DE LEI Nº 092/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL "CONECTA SABERES" DE APOIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES RESIDENTES EM APODI/RN PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, ACADÊMICOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DOS VEREADORES JAILSON FERREIRA (PT) E RAILTON DIÓGENES (MDB); PROJETO DE LEI Nº 095/2025 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VILA ANTONIO VALDEVINO DE ASSIS, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO P.A SÃO MANOEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APODI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB); PROJETO DE LEI Nº 107/2025 – ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 889/2013, QUE INSTITUI O PROGRAMA HABILITAR CIDADÃO NO MUNICÍPIO DE APODI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB); PROJETO DE LEI Nº 108/2025 – ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 850, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013, QUE INSTITUI O PROGRAMA 'VALORIZANDO O CAMPO', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB); PROJETO DE LEI Nº 110/2025 – DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS). DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 111/2025 – INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR EDNARTE SILVEIRA (MDB); PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2025 – DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE" AO ILUSTRÍSSIMO SR. JARBAS KRAHELSKI OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR CARLOS (PSD); PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2025 – DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE" AO ILUSTRÍSSIMO SR. ZILENE CONCEIÇÃO CABRAL FREIRE DE MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR SOUZA (MDB); PROJETO DE LEI Nº 104/2025 – DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA TAVARES NA ÁREA DE EXPANSÃO DO BAIRRO LAGOA SECA NA CIDADE DE APODI-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO ADRIANE (PSDB); PROJETO DE LEI Nº 103/2025 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS



PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APODI-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO SUASSUNA (PP); REQUERIMENTO Nº 048/2025 – REQUEIRO A V. EXMA, QUE OUVIDO O PLENÁRIO DESTA CASA, SEJA ENCAMINHADO OFÍCIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUÍS SABINO DA COSTA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE APODI/RN, SOLICITANDO A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE URGENTE DE PESSOAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ATÉ A EFETIVA CONCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB); MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 049/2025 – A EQUIPE DE BASQUETE INFODIGITAL PELA CONQUISTA DO BICAMPEONATO ESTADUAL. DE AUTORIA DO VEREADOR FILIPE GUSTAVO (PP) SUBSCRITA PELOS VEREADORES JÚNIOR SOUZA (MDB) E RONALDO ADRIANE (PSDB); INDICAÇÃO Nº 285/2025 – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE APODI/RN, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NO CANTEIRO DE PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO DE MELANCIAS, NAS PROXIMIDADES DO RESTAURANTE DO TETÉ, ÀS MARGENS DA BR-405. DE AUTORIA DO VEREADOR EDNARTE SILVEIRA (MDB); INDICAÇÃO Nº 286/2025 – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE APODI/RN, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL A REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DO DISTRITO DE MELANCIAS, DENOMINADO "PRAÇA TELÉSPHORO GOMES PINHO FILHO", CONFORME DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 494/2006. DE AUTORIA DO VEREADOR EDNARTE SILVEIRA (MDB); INDICAÇÃO Nº 287/2025 – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE APODI/RN, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, SOLICITO PARA QUE SEJA CONCLUÍDA PAVIMENTAÇÃO DOS TRECHOS DA RUA SETE DE SETEMBRO E DA RUA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE PRÓXIMO A CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) PROFESSORA CARMELITA FERREIRA LIMA PARA MELHORAR O TRAFEGO DE TODOS OS QUE PASSAM POR ALI DIARIAMENTE. DE AUTORIA DO VEREADOR RAILTON DIÓGENES (MDB); INDICAÇÃO Nº 288/2025 – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUÍS SABINO DA COSTA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA UMA REFORMA DE TODO CALÇADÃO DA LAGOA DE APODI, A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO PROMOVER A REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, CONTEMPLANDO



MELHORIAS NA PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANCOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, PAISAGISMO, ACESSIBILIDADE E DEMAIS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA, CONFORTO E LAZER À POPULAÇÃO. O CALÇADÃO DA LAGOA É UM IMPORTANTE PONTO DE ENCONTRO E CONVIVÊNCIA PARA OS MORADORES E VISITANTES DA NOSSA CIDADE E ONDE ESTÁ LOCALIZADO UM DOS NOSSOS CARTÃO POSTAL. NO ENTANTO, ENCONTRA-SE COM ESTRUTURAS DETERIORADAS, ILUMINAÇÃO INSUFICIENTE E ÁREAS QUE NECESSITAM DE REPAROS URGENTES. A REFORMA CONTRIBUIRÁ PARA O BEM-ESTAR DOS CIDADÃOS, VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ESTÍMULO AO USO DO ESPAÇO PELAS FAMÍLIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR RAILTON DIÓGENES (MDB); INDICAÇÃO Nº 289/2025 – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE APODI/RN, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, QUE SEJA PROVIDENCIADA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA COMUNIDADE RURAL DO SÍTIO MANSIDÃO, COM USO DE MATERIAL DE QUALIDADE E NIVELAMENTO TÉCNICO ADEQUADO. DE AUTORIA DO VEREADOR JAILSON FERREIRA (PT); INDICAÇÃO Nº 290/2025 – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE APODI/RN, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, QUE SEJA ADOTADAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA OFERTADO ATENDIMENTO MÉDICO QUINZENAL NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DO SÍTIO SANTA ROSA I, APROVEITANDO-SE A ESTRUTURA JÁ EXISTENTE NO LOCAL. DE AUTORIA DO VEREADOR JAILSON FERREIRA (PT); INDICAÇÃO Nº 291/2025 – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE APODI/RN, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, QUE SEJA ADOTADAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A DESTINAÇÃO DE UM(A) FISIOTERAPEUTA PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO SÍTIO SANTA ROSA II, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. DE AUTORIA DO VEREADOR JAILSON FERREIRA (PT). PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE O SR. PRESIDENTE JÚNIOR SOUZA CONVIDOU A SRA. IVONE MARIA MORAIS BRILHANTE DOS SANTOS QUE CONVIDOU A POPULAÇÃO FEMININA PARA O MUTIRÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE MULHERES DE 3 A 5 DE DEZEMBRO DE 2025, APRESENTOU AS AÇÕES DO SINDICATO DO ANO DE 2025, E FEZ EXPLANAÇÃO DA SEMANA NALU FARIA. EM CONTINUAÇÃO, O SR. PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA AO VEREADOR CARLINHOS DE DANDÃO (PSD) QUE DISSE DO SEU ORGULHO DE QUE COM O INÍCIO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POR PARALELEPÍEDO DA RUA DO LAJEIRO NO DISTRITO DE SOLEDADE, ESTA SERÁ A QUARTA RUA QUE O SEU MANDATO ATRAVÉS DE EMENDAS IMPOSITIVAS CONSEGUIE CALÇAR; MARCOS CARVALHO



(GALINHO-MDB) AGRADECEU A TODOS OS APODIENSES QUE PARTICIPARAM DO MUTIRÃO DA LIMPEZA DA LAGOA DO APODI E PEDIU CONSCIENTIZAÇÃO DOS APODIENSES PARA NÃO POLUIR A MESMA, E COBROU A CONCLUSÃO DA PAREDE DO AÇUDE DO OUTRO LADO DA LAGOA; LAETE OLIVEIRA (MDB) FALOU DA ENTREGA DA PRAÇA DE CONVIVÊNCIA NO SÍTIO JUAZEIRO II, UMA OBRA DO SEU MANDATO EM PARCERIA COM OS VEREADORES FILIPE GUSTAVO, JR CARLOS E O GOVERNO MUNICIPAL. INFORMOU QUE EM BREVE A RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO DO GINÁSIO DE ESPORTE WILSON CUSTÓDIO E DO COMPLEXO DA CRECHE DA ESCOLA ALVANI CUSTÓDIO SERÁ FEITO. CONCLUIU SUA FALA, COBRANDO DO GOVERNO SABINO NETO UMA AÇÃO MAIS EFETIVA PARA O CAMPO; PAULO DE TELÉCIO (PSD) APOIOU A FALA DO VEREADOR GALINHO E COBROU TAMBÉM A CONCLUSÃO DA PAREDE DO AÇUDE DO OUTRO LADO DA LAGOA; EDNARTE SILVEIRA (MDB) DISSE DÁ CERTEZA DE NÃO SER POSSÍVEL ESTE ANO RECUPERAR TODAS AS ESTRADAS VICINAIS, E É PRECISO QUE AS SECRETÁRIAS FAÇAM SEUS CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA QUE CONSIGAM CUMPRÍ-LAS; RAILTON DIÓGENES (MDB) DISSE QUE O CALÇADÃO DA LAGOA PRECISA SER VISTO PELA POPULAÇÃO COMO UM PONTO TURÍSTICO ESPECIAL, POIS TEM A VISTA DE NOSSA LAGOA, E SOLICITOU QUE SEJAM RECUPERADOS OS CALÇAMENTOS DAS RUAS EM TORNO DO CALÇADÃO, COMO TAMBÉM AS GRADES DE SEGURANÇA. FINALIZOU SUA FALA, PARABENIZANDO A INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO PELO PROJETO “NATAL BRILHA APODI”; JAILSON FERREIRA (PT) REFORÇOU O CONVITE PARA QUE A POPULAÇÃO RURAL PARTICIPE DO MUTIRÃO DE DOCUMENTAÇÃO. FALOU DE SUA VISITA AO IFRN, ONDE CONHECEU UM PROJETO DE PRODUÇÃO DE FITOTERÁPICOS, OS FAMOSOS CHÁS, QUE SÃO MEDICAMENTOS DERIVADOS DE PLANTAS MEDICINAIS. FALOU TAMBÉM DA SEMANA DE ARTE E CULTURA – SEACAD, DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO DANTAS COM A TEMÁTICA “ANO 2000”. ORDEM DO DIA: O SR. PRESIDENTE DE CONFORMIDADE COM O ART.107 DO REGIMENTO INTERNO DA C.M.A. DIZ QUE: AS INDICAÇÕES OU PEDIDOS DE PROVIDENCIA SERÃO LIDOS NA HORA DE EXPEDIENTE E ENCAMINHADAS DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, ENCAMINHA AS INDICAÇÕES Nº285/2025, Nº286/2025, Nº287/2025, Nº288/2025, Nº289/2025, Nº290/2025 E Nº291/2025. RETIRADO DE PAUTA O PROJETO DE LEI Nº107/2025. ENCAMINHADOS AS COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI Nº113/2025, Nº114/2025, Nº115/2025 E Nº116/2025. APROVADA A MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 049/2025, REQUERIMENTO Nº 048/2025, PROJETOS DE LEI Nº025/2025, Nº092/2025, Nº095/2025, Nº108/2025, Nº110/2025, Nº111/2025, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Nº027/2025 E Nº028/2025. NADA MAIS A CONSTAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, AO PÚBLICO EM GERAL E, EM NOME DE DEUS DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. E EU, RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA – 1º SECRETÁRIO, DETERMINEI QUE FOSSE, LAVRADA, A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO SENHOR PRESIDENTE. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

***ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
PRESIDENTE***

***RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
1º SECRETÁRIO***